



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REQUERIMENTO nº 025/2025

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 97 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão Gonçalves**, Prefeita Municipal.

Requeiro que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a solicitação para o envio de um Projeto de Lei que possibilite a ampliação da jornada de trabalho dos professores efetivos da rede municipal de ensino, que possuem carga horária de 20 horas semanais, para 40 horas semanais. Tal medida visa atender ao interesse dos profissionais da educação que desejam ampliar sua jornada de trabalho, promovendo a valorização dos docentes e garantindo maior disponibilidade de profissionais para atender à demanda educacional do Município.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal analise a viabilidade jurídica e orçamentária da presente proposta, para que possa encaminhar um projeto de lei a esta Casa Legislativa, viabilizando tal ampliação de jornada de trabalho de maneira justa e organizada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e encaminhamento ao Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

FRANCISCO DO ROBERTÃO
Vereador